



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

LEI Nº 2.292/2013

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 658.300,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2013, destinado a suplementação dos seguintes itens orçamentários:

11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

01- Departamento Administrativo da Saúde:

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.042 - Manutenção Depto Municipal de Saúde

- (3)3.1.90.11-0002 - Vencim. Vant. Fixas Pessoal Civil...R\$ 50.000,00
- (4)3.1.90.13-0002 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
- (7)3.3.90.30-0002 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
- (8)3.3.90.36-0002 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física....R\$ 5.000,00
- (9)3.3.90.39-0002 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

01- Gabinete do Secretário:

ATIVIDADE: 12.361.0015.2.070 - Manutenção Gabinete do Secretário

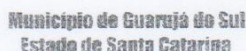
- (96)3.1.90.11-0142 - Vencim. Vant. Fixas Pessoal Civil..R\$ 30.000,00
- (97)3.1.90.13-0142 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
- (98)3.3.90.14-0142 - Diárias Civil.....R\$ 5.000,00
- (99)3.3.90.30-0142 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
- (100)3.3.90.39-0142- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:

ATIVIDADE: 12.361.0014.2.010 - Manutenção do FUNDEB

- (116)3.1.90.04-0104- Contratação por Tempo Determinado R\$ 100.000,00



05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

ATIVIDADE: 12.361.0014.2.011 -Manutenção do Transporte Escolar

01- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

ATIVIDADE: 20.606.0026.2.026 - Manutenção Depto de Agricultura

06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

01- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

ATIVIDADE: 20.606.0026.1.025 - Ampliação da Frota Agrícola

08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

01- Departamento de Urbanismo:

ATIVIDADE: 26.782.0031.2.024 - Manutenção Depto de Transp. e Obras

09- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

01- Departamento da Infância e Adolescência:

ATIVIDADE: 08.243.0038.2.057-Manutenção do Conselho Tutelar

12- FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL, EMPREGO E TRABALHO:

01- Departamento de Assistência Social:

ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 Manutenção do Depto Assistencia Social

(12) 3.3.90.14-0090- Diárias.....R\$ 2.000,00

12- FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL, EMPREGO E TRABALHO:

01- Departamento de Assistência Social:

ATIVIDADE: 08.243.0006.2.053 Manutenção do PROJOVEM



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

03- GABINETE DO VICE PREFEITO:

01- Gabinete do Vice Prefeito:

ATIVIDADE: 04.122.0048.2.065 - **Manutenção do Gabinete Vice Prefeito**
(29)3.3.90.30-0118- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
(30)3.3.90.39-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica...R\$ 2.000,00

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01- Gabinete do Secretário:

ATIVIDADE: 04.123.0003.2.066 - **Manutenção Gabinete do Secretário**
(32)3.1.90.11-0118- Vento Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 20.000,00
(33)3.1.90.13-0118- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
(35)3.3.90.30-0118- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
(36)3.3.90.39-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica...R\$ 2.000,00

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

05- Departamento de Tributação e Finanças:

ATIVIDADE: 04.123.0003.2.006 - **Manut. Depto Tributação Finanças**
(57)3.1.90.13-0118- Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
(60)3.3.90.39-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 15.000,00

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

07- Encargos Gerais do Município:

ATIVIDADE: 24.722.0029.2.072 - **Manutenção Sistema Internet**
(97)3.3.90.30-0118- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
(98)3.3.90.39-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 24.000,00
(89)4.4.90.52-0118- Equipamento e Material Permanente...R\$ 15.000,00

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

07- Encargos Gerais do Município:

ATIVIDADE: 04.122.0007.2.029 - **Manutenção do Depto Serviços Gerais**
(77)3.3.90.36-0118-Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:

ATIVIDADE: 12.365.0015.2.015 - **Manutenção do Ensino Infantil**
(136)3.1.90.13-0104-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
(140)3.3.90.39-0142-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 144.800,00
(141)4.4.90.52-0142-Equipamento e Material Permanente. R\$ 45.000,00

06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

01- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

ATIVIDADE: 17.511.0006.2.022 - **Manutenção Serv. Distribuição de Água**
(157)3.3.90.39-0118-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00

08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS:

01- Departamento de Urbanismo:

ATIVIDADE: 15.451.0009.1.007 - **Pavimentação de Ruas**
(187)4.4.90.51-0118-Obras e Instalações.....R\$ 175.000,00



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS:

01- Departamento de Urbanismo:

ATIVIDADE: 15.452.0019.2.020 - Manutenção do Depto Serv. Urbanos
(189)3.3.90.39-0118 - Material de Consumo.....R\$ 14.500,00

02- GABINETE DO PREFEITO:

01- Gabinete do Prefeito:

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
(1)3.1.90.11-0118- Vento vantagens Fixa Pessoal Civil...R\$ 10.000,00.
(3)3.3.90.14-0118- Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00
(5)3.3.90.39-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica....R\$ 3.000,00
(6)4.4.90.52-0118- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

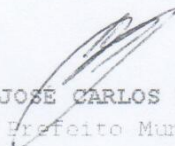
04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

07- Encargos Gerais do Município:

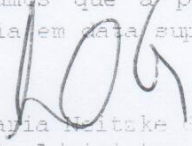
ATIVIDADE: 04.122.0007.2.029 - Manutenção do Depto Serviços Gerais
(78)3.3.90.39-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica..R\$ 17.000,00
(77)3.3.90.36-0118- Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2013.


JOSE CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Lizete Maria Meltske Grimm
Secretária Administração e Fazenda